



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
“A Capital da Amizade”

DECRETO Nº 152/2008

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.232, de 08 de julho de 2008;

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 429.600,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e seiscentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0200	- SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	
0201	- GABINETE DO PREFEITO	
0201.0412200022.003	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
045/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	2.000,00
074/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
0202	- DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0202.0412200692.005	- Comemorações, Festividades, Rec. E Div. Oficiais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
216/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	18.000,00
0300	- SECRETARIA DA PROC. DE ASS. JURÍDICOS	
0301	- GABINETE DO PROCURADOR GERAL	
0301.0412200092.009	- Manutenção da Procuradoria Jurídica	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
415/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	300,00
431/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	35.000,00
0302	- DIRETORIA DE PROC. DISC. E TRABALHISTA	
0302.0412200092.011	- Manutenção da Diretoria de Processo Disciplinar e Trabalhista	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
478/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
0400	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
0402	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0402.0412200722.013	- Manutenção da Diretoria de Administração	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
727/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
731/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00
0402.0412200132.015	- Manutenção dos Serviços Gerais de Administração	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
791/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	92.000,00
0402.0412600732.014	- Manutenção da Divisão de Tecnologia e Informação	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
829/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	13.200,00
849/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	17.000,00

868/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	51.000,00
0403	- DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	
0403.0412200122.016	- Manutenção da Diretoria de Recursos Humanos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
904/3.1.90.08.00	- Outros Benefícios Assistenciais	20.000,00
918/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	3.400,00
0404	- DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
0404.0412300482.017	- Manutenção da Diretoria de Arrec. e Fiscalização	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
973/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.500,00
991/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	41.000,00
0405	- DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
0405.0412300502.018	- Manutenção da Diretoria de Cont. e Finanças	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1032/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	200,00
0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.0412201152.024	- Manutenção da Diretoria de Obras	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1357/3.3.9.30.00	- Material de Consumo	9.000,00
0604	- DIRETORIA DE S. PÚBLICOS S. RODOVIÁRIOS	
0604.1545200522.026	- Manutenção e Conservação de Próprios Municipais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1635/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	8.000,00
1652/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.000,00
0604.1545200902.121	- Manutenção de Praças, Pques e Jardins	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2124/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
0604.0412200832.027	- Manutenção da Diretoria de Serviços Públicos e Ser- Viços Rodoviários	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1925/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	26.000,00
0604.1545200842.028	- Manut. dos Serv. Limp.Pub.Coleta de Lixo	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1961/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	18.000,00
0700	- SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO	
0701	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0701.0412200052.038	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2286/3.3.50.41.00	- Contribuições	6.000,00
0702	- DIRETORIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
0702.2266100432.124	- Incentivo a Política Municipal de Industrialização	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2371/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	44.000,00
	TOTAL.....	429.600,00

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado à redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

0700	- SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO
0702	- DIRETORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
0702.2266100432.041	- Fundo Municipal de Desenvolvimento
	- FONTE DE RECURSOS 01000



8380/3.3.70.41.00	- Contribuições	38.000,00
0702.2369100932.134	- Manutenção do Programa Des. Do Comércio	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
8394/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	52.885,00
0702.2369100912.132	- Manutenção do Prog. De Capacitação Profissional	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
8386/3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
8387/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
8388/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
8389/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0702.2369100922.133	- Manutenção do Programa de Apoio Pequeno Empreendedor PROPEG	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
8392/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	13.000,00
8393/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00
0704	- DIRETORIA DE AGRICULTURA	
0704.2060600972.136	- Manutenção do Programa M. Desenvolv. Rural	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
8410/3.3.30.41.00	- Contribuições	28.000,00
8411/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	31.000,00
8414/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	19.000,00
0704.2060600962.043	- Desenvolvimento das Ações Agropecuárias	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2638/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	6.000,00
2643/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00
0705	- DIRETORIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	
0705.2369100992.138	- Manutenção do Programa de Economia Solidária	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2695/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
2683/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	3.000,00
2698/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
2703/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
2723/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1000	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001.2884300002.081	- Amortização e Encargos de Financiamentos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5774/4.6.90.71.00	- Principal de Dívida Contratual Resgatado	66.715,00
1001.2884600002.086	- Indenizações, Custas Judiciais e Desapropriação	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5789/3.1.90.91.00	- Sentenças Judiciais	56.000,00
	- TOTAL	429.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de julho de 2008.

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 Julho 12008
DE N.º 8.383
UMUARAMA, 17 07 12008
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO